Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - UNIÃO BRASIL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 51/2022**, ao Projeto de Lei nº 185/2022, à Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Emenda alterada de acordo com o Impedimento Técnico descrito em documento enviado pela ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PATO onde informa incapacidade técnica.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Projeto de Lei nº:	185/2022	
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**(X) Impositiva de Bancada** **(x) Suplementar**
Ordem de Prioridade:		
Autoria:	**ROMULO FAGGION**	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO	
Justificativa: A modalidade FUTSAL FEMININO é mais uma opção de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes. Ao longo dos anos vem ganhando novas adeptas e também, grande incentivo da comunidade pato-branquense. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio, manutenção e auxílio nas ferramentas e materiais voltadas ao fomento e desenvolvimento da modalidade. Mantem-se o valor da **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 51/2022** e natureza da despesa conforme Emenda original.		

Pato Branco, 15 de março de 2023.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 15/03/2023 18:31:29